

# A moratória e a Constituinte

PAUL SINGER

ANC PAIB

A suspensão do pagamento dos juros da dívida externa aos credores privados, decidida pelo governo em 29 de fevereiro último, tem uma história atrás de si que vale a pena recordar. A moratória se colocou na ordem do dia em setembro de 1982, quando os bancos privados internacionais cancelaram, de forma intempestiva e unilateral, todos os empréstimos novos ao Brasil, assim como aos demais países latino-americanos. O incrível é que os bancos agiram por isonomia, isto é, estenderam sua reação à moratória do México a todos os países, aos seus olhos, "semelhantes" ao México, mesmo os que, como o Brasil, estavam se impondo políticas de austeridade para reduzir sua necessidade de créditos externos. Se naquela ocasião, o governo brasileiro tivesse suspenso o pagamento dos juros, esta atitude seria uma resposta justa e adequada ao rompimento de relações por parte dos bancos. Como sabemos, nosso governo de então não quis ou não ousou dar este passo, preferindo exaurir as reservas cambiais, num afã de bom-mocismo que nos levou à pior crise econômica deste século.

Durante anos, a oposição democrática agitou a bandeira da moratória como medida indispensável à recuperação econômica do país. Em 1984, no entanto, a economia começou a se recuperar ao mesmo tempo que o saldo da balança comercial dobrou, tornando-se mais do que suficiente para cobrir o pagamento dos juros da dívida externa. O raciocínio que via como inescapável o dilema entre pagamento dos juros ou desenvolvimento parecia estar sendo desmentido pelos fatos. E o desmentido se tornou mais flagrante ainda quando, em 1985, o crescimento da economia alcançou 8%, sem que o saldo comercial sofresse redução ponderável. Teve-se a impressão (fundamentada por Barros de Castro e Pires de Souza, em *A economia brasileira em marcha forçada*) de que a substituição de importações operara a façanha de compatibilizar a remessa ao exterior de 4% a 5% do PIB com o crescimento interno do mesmo. Em 1985 e no primeiro semestre de 1986, o Brasil parecia (ao contrário dos outros países do continente) ter dado a volta por cima, "ajustando-se" com êxito ao superendividamento.

Na realidade, a façanha teve seus custos: os salários foram dolorosamente archoados em 1983/84 e as inversões ficaram em patamar mínimo. O arrocho salarial não poderia ser mantido com a redemocratização do país; nenhum governo com base no voto popular poderia impedir que as pressões pela recuperação das perdas salariais tivessem efeitos. Ao mesmo tempo, a expansão do produto poderia aproveitar a capacidade ociosa, legada pelos anos de recessão, apenas durante certo período. Mas depois, o inevitável esgotamento da capacidade ociosa exigiria o aumento em ritmo acelerado das inversões.

A recuperação salarial provocou, desde 1985, notável aumento dos



gastos de consumo, induzindo as empresas a ocupar toda sua capacidade de produção. A continuidade do desenvolvimento exigia cada vez mais a expansão daquela capacidade, isto é, rápido aumento da acumulação, o qual acabou não acontecendo, no fundo, devido ao aguçamento dos conflitos distributivos, causado pelo superendividamento. A hora da verdade foi provavelmente em julho de 1986, quando o governo decretou o "cruzadinho", tentando financiar a inversão das empresas estatais mediante tributos extraordinários e empréstimos compulsórios sobre automóveis, combustíveis e viagens ao exterior. O propalado FND não deslanchou, em parte porque a necessidade de servir à dívida externa continuou sufocando as finanças públicas e, em particular, das empresas estatais, as quais se transformaram em pontos de estrangulamento, ao não poderem expandir-se no ritmo exigido pelo aumento da demanda.

Além do superendividamento, outro fator que contribuiu para a progressiva paralisação da economia foi o desalinhamento dos preços relativos, ocasionado pelo Plano Cruzado. Se o superendividamento impediu a acumulação no setor estatal, o congelamento parcial dos preços impediu a acumulação no setor monopólico do capital privado. E, dado o descompasso entre uma demanda interna em rápida expan-

são e uma capacidade crescendo apenas em alguns setores (em geral, de preços "aquecidos"), era inevitável que as exportações caíssem e as importações aumentassem. A partir de outubro de 1986, o saldo comercial caiu a um sétimo do seu nível anterior, anulando o ajustamento recessivo de 1983/84.

São estes fatos que brilharam pela ausência no discurso do presidente Sarney na noite de 21 de fevereiro último. O dilema —pagamento dos juros ou desenvolvimento— se reolocou, em parte pelo menos, por culpa do governo, que: 1º não foi capaz de elevar a inversão no setor produtivo sob sua responsabilidade direta; e 2º chamou a si a administração de todos os preços da economia, fazendo-o de forma desastrosa. Não obstante, é provável que o aumento da acumulação, necessário à manutenção do crescimento, exigisse um tal sacrifício do consumo, que o pagamento dos juros seria politicamente incompatível com a redemocratização. Em outros termos, sustentar o crescimento e servir a dívida externa exigiria elevar os impostos em uma magnitude que dificilmente seria consentida pela classe capitalista (que também precisa financiar a sua acumulação) e muito menos ainda pela classe operária, a maioria da qual ainda não consegue sequer satisfazer suas necessidades básicas. Estimativas in-

dicam que antes da crise do superendividamento, a inversão estrangeira representava uma entrada líquida de valores da ordem de 5% a 6% do PIB; depois da crise, em lugar da entrada, passou a haver uma saída de valores da ordem de 4% a 5% do PIB. Há, portanto, um rombo de cerca de um décimo do PIB, que teria de sair dos ganhos de propriedade e/ou dos de trabalho, para financiar a acumulação interna e o serviço da dívida externa, supondo-se que a continuidade do desenvolvimento exigisse no mínimo uma taxa de investimento igual à anterior à recessão.

Na época do regime militar, a oposição exigia que a política em relação à dívida externa fosse submetida ao Parlamento. Na Nova República, esta exigência retém toda sua validade. É verdade que o governo, obrigado a optar entre servir a dívida e manter o desenvolvimento, optou pelo desenvolvimento, o que merece todo o apoio, independentemente da responsabilidade pelo agravamento das contas externas. Mas, infelizmente a suspensão do pagamento dos juros não faz mais do que sustar a sangria de nossas reservas cambiais. Ela está longe de garantir a continuidade do desenvolvimento, que está gravemente ameaçada por conflitos distributivos inter-setoriais e pela contenção informal e burocrática das importações. Hoje parece claro que a centralização autoritária das decisões econômicas no governo federal está levando a economia ao colapso. Democratizar a política econômica impõe-se, portanto, não apenas porque constitui um direito dos representantes do povo, mas também porque só assim a economia poderá retornar à normalidade e enfrentar com todas as forças as restrições externas que a moratória vier a acarretar.

A Constituinte deve ser um poder soberano tanto para elaborar a Nova Carta Magna como para exercer em sua plenitude o poder legislativo. Isso implica em mais do que discursos de crítica e de denúncia do descalabro para o qual caminha a economia nacional. É preciso que a Constituinte, enquanto Congresso Nacional, se torne um fórum de debate construtivo, em que as classes sociais apresentem propostas positivas no sentido de robustecer a capacidade produtiva do país e de tornar a moratória o passo inicial de solução para o superendividamento. Com a moratória brasileira possivelmente se inicia o confronto dos devedores soberanos do Terceiro Mundo com o capital financeiro internacional e os governos que o patrocinam. Neste confronto, a Constituinte não pode ficar omissa, mas deve assumir sua responsabilidade de definir políticas econômicas que evitem o vexame de um recuo, que será inevitável se mergulharmos numa recessão possivelmente pior que a de 1981-84.